



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Estância/SE, 04 de Janeiro de 2023.

## REGIMENTO INTERNO CMS

Dispõe sobre a eleição das entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde e profissionais de saúde escolhidos dentre os ocupantes de cargos públicos do município de Estância, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a precípua necessidade de eleição de nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Estância para o período 2024-2027;

**Considerando** o art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Estância, que trata sobre a composição de seus membros e demais disposições;

**Considerando** a Lei nº 1.090, de 27 de dezembro de 2001, que versa sobre a composição dos conselhos municipais de saúde em seu art. 5º, §1º e 2º;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica por este disposta alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Estância, no tocante à eleição das entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde e profissionais de saúde escolhidos dentre os ocupantes de cargos públicos do município de Estância.

**Art. 2º** Fica para tanto inserido o §5º no art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Estância, assim constando:

*Revisão*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 9º. [...]

*§5º A eleição dos profissionais de saúde escolhidos dentre os ocupantes de cargos públicos do município de Estância, bem como entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde, poderão para tanto ocorrer nas Conferências Municipais de Saúde e/ou em Fórum convocado para este e outros fins, conforme deliberação própria do CMS.*

**Art. 3º** Revogam-se para os devidos fins todas as disposições contrárias ora constadas em Regimento.

**Art. 4º** Este instrumento passa a vigorar na data de sua publicação.

  
Maria Odete Costa Oliveira  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE